



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



Câmara Municipal de São João, ata da Reunião extraordinária da comissão permanente de **JUSTIÇA E REDAÇÃO Ata nº 12/2025**. Aos vinte e nove dias do mês de maio de 2025, às treze horas, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de São João, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Justiça e Redação. Estiveram presentes os vereadores: **Fabiana Mioranza e Ivanete Longo**. Foi deliberada a seguinte pauta: **PL nº 18/2025**: “Dispõe sobre a designação, remuneração e atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Executivo Municipal de São João -Paraná”. **PL nº 19/2025**: “Altera o Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 1.996 de 25 de outubro de 2022”. **PL nº 28/2025**: “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 135.211,89”. **PL nº 29/2025**: “Altera os anexos II e IV – dos cargos de provimento em comissão da lei nº 1.996, de 25 de outubro de 2022”. Após a análise, o parecer da Comissão foi **favorável** à aprovação dos referidos projetos. O vereador Airton José Martinelli absteve-se de assinar o parecer, que muito embora os Projetos de Lei 18, 19 e 29 cumpre a legislação no que diz respeito a redação, o mesmo discorda do objeto, ou seja, as alterações do quadro de estrutura funcional com os respectivos valores propostos nos Projetos de Lei acima. Nada mais havendo a tratar, a presidente, vereadora Fabiana Mioranza, encerrou a reunião às quatorze horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelos membros titulares da Comissão: Vice-presidente Airton José Martinelli e Secretária-Relatora Ivanete Longo. Sala das Comissões, 29 de maio de 2025.


FABIANA MIORANZA
Presidente.


AIRTON MARTINELLI
Vice-Presidente.


IVANETE LONGO
Secretária-Relatora





Câmara Municipal de São João



CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

85.570-000

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445
SÃO JOÃO

PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 12/2025

Relatório

O Executivo Municipal propôs os seguintes Projetos de Lei:

- **PL nº 18/2025:** “Dispõe sobre a designação, remuneração e atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Poder Executivo Municipal de São João -Paraná”.
- **PL nº 19/2025:** “Altera o Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão da Lei nº 1.996 de 25 de outubro de 2022.”.
- **PL nº 28/2025:** “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2025, no valor de R\$ 135.211,89”.
- **PL nº 29/2025:** “Altera os anexos II e IV – dos cargos de provimento em comissão da lei nº 1.996, de 25 de outubro de 2022”.

Todos os Projetos de Lei acima são de autoria do Executivo Municipal e encontram-se redigidos em conformidade com a técnica legislativa adequada.

Após análise, concluo que os Projetos de Lei nº **18, 19, 28 e 29/2025** estão em consonância com os requisitos legais, atendem ao interesse público e possuem respaldo jurídico adequado.

Assim, **o parecer é favorável** à aprovação das matérias.

Sala das comissões, em 29 de maio 2025.

IVANETE LONGO

Secretária-Relator

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, reunida nesta data na Sala das Comissões da Câmara Municipal, analisou os Projetos de Lei nº **18, 19, 28 e 29/2025**, acompanhando o voto da Secretária-Relatora e **manifestando-se favoravelmente** à aprovação das matérias.

Este é o parecer.

Sala das comissões, em 29 de maio de 2025.

Presidente.

Vice-Presidente.